



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep.: 39.492-000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

E-mail: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PORTARIA Nº 148 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

“Exonera servidores dos cargos de Provimento em Comissão e função gratificada e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos Termos com o que lhe faculta a alínea “c”, inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal – LOM;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam exonerados os servidores públicos dos cargos de provimentos em Comissão e funções de Gratificações abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
Edinei dos Reis Silva	Chefe do Sist. de Abast. Rural
Gilvani Rodrigues Pereira	Chefe do Setor de Tributação
Juvêncio Alves Oliveira	Chefe da Vigilância Sanitária
Maria dos Santos de Melo	Chefe do Programa Saúde Bucal
Sandra Borges Barboza	Chefe do Serv. de Limpeza Urbana
Maria Aparecida Rodrigues Fernandes	Coordenador do CRAS
Moacir José da Silva	Chefe do Serviço da Junta Militar
Joelson Lopes Lima	Chefe do Setor de Almoxarifado
Cleonice do Nascimento Oliveira	Assessor Executivo dos Conselhos Municipais
Adilson de Souza Barbosa	Coordenador do Setor de Técnicos de Enfermagem
Hélio Vieira Lopes	Chefe de Prestação de Serviço Intermunicipal
Eliane Rodrigues Mendes	Gerente de Unidade Básica de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz-MG, 31 de dezembro de 2020.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Afixado em: 31 / 12 / 2020

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º

Ass.: